Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3098/PROGEP/UFC, de 14 de outubro de 2020.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os fatos graves constantes no Processo 23067.021652/2020-61,

RESOLVE

Art 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/10/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA sob o nº 23067.038146/2020-19, designada por meio da Portaria nº 132, de 09/09/2020, publicada em 10/09/2020, para continuidade dos trabalhos apuratórios acerca de eventual responsabilidade de servidores públicos da Universidade Federal do Ceará sobre os atos e fatos relatados no processo 23067.021652/2020-61, notadamente diante da perícia realizada pelo Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, instituição de notória especialização na área, que apontou para graves irregularidades, com indicação de comprometimento das estruturas físicas analisadas oriundas da execução do contrato nº 01/2013, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a construtora Borges Carneiro LTDA, para realização de obra de ampliação de leitos de UTI no Hospital Universitário Walter Cantídio.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PROF. JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 16/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598497** e o código CRC **CA8333A2**.